



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 13.001/2021-CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, na data de **30 de janeiro de 2022 (DOMINGO)**.
- Art.2º A Prova Prática será aplicada aos cargos de **Motorista de Ônibus, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas/Equipamentos e Pedreiro**.
- Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **20/01/2022**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01.001/2021.
- Art.6º Os candidatos convocados aos cargos de **Motorista de Ônibus, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas/Equipamentos** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2021, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.7º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.
- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.
- Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 20 de janeiro de 2022.

Moises Soares Ribeiro  
**Prefeito Municipal**